



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA N° 080/2014 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Conceder Afastamento a servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder Afastamento ao Sr. **ALBERTO JOSÉ ARAÚJO**, portador do RG N° 434547 SSP/SP e do CPF: 353.405.171-87, funcionário efetivo com data de admissão em 03/030/1994, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, neste Município de São José do Povo -MT, no cargo de Engenheiro Agrônomo, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme pedido em (anexo), **a começar pelo dia 01/10/2014.**

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/10/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 10 de Outubro de 2014.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
_____/_____/_____